

TERMO DE REFERÊNCIA (TR) SIMPLIFICADO

(Dispensa de Licitação por Valor – Art. 75, I e II, da Lei nº 14.133/2021)

PD nº: 56.899/2025

ÁREA REQUISITANTE: Secretaria de Município dos Direitos dos Animais

1. OBJETO

1.1. Descrição Detalhada, Especificações Técnicas e Quantidades:

Aquisição de

Descrição do objeto	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
ADRENALINA ampola 1 mg/ml (caixa com 100 ampolas)	500	1,00	500,00
METADONA 10 ml ampola 10 ml (caixa com 25 ampolas)	16 caixas	196,67	3.146,72

1.2. Códigos de Catalogação de Material ou Serviço (se houver):

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A necessidade e a pertinência da contratação estão detalhadas no Documento de Formalização da Demanda (DFD) que instrui o presente processo.

3. VALOR DE REFERÊNCIA

O valor total estimado para a contratação é de **R\$ 3.646,72** (três mil e seiscentos e quarenta e seis reais e setenta e dois centavos) conforme detalhado no DFD e apurado no instrumento de pesquisa de preços anexo aos autos.

4. CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO E ENTREGA

4.1. Local de Entrega/Execução do Serviço:

Rua: Buarque de Macedo 499

Bairro: Cidade Nova

CEP: 96.211-233

Rio Grande/RS

4.2. Prazo de Entrega/Execução:

O prazo para a entrega do bem ou a execução integral do serviço será de, no máximo, 15 (quinze) dias corridos, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho ou da assinatura do instrumento contratual.

4.3. Garantia:

A contratada deverá oferecer garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação para os bens fornecidos.

5. CRITÉRIOS DE RECEBIMENTO E ACEITAÇÃO DO OBJETO

O recebimento do objeto seguirá o disposto no art. 48 do Decreto Municipal nº 19.710/2023. Considerando que a contratação se enquadra nas hipóteses de dispensa por valor, o recebimento se dará da seguinte forma:

(X) **Recebimento Definitivo**, de forma única, pelo fiscal/gestor do contrato, após a verificação da conformidade do objeto com as especificações deste Termo de Referência.

6. OBRIGAÇÕES DAS PARTES

6.1. Obrigações da CONTRATADA:

- Fornecer o objeto em total conformidade com as especificações deste Termo de Referência.
- Cumprir o prazo de entrega/execução estabelecido.
- Responsabilizar-se por todos os custos diretos e indiretos decorrentes da execução do objeto.
- Substituir, sem ônus para o Município, o objeto que apresentar vício, defeito ou desconformidade.

6.2. Obrigações do MUNICÍPIO (CONTRATANTE):

- Realizar o pagamento no prazo e condições acordadas, após o regular recebimento do objeto.
- Prestar as informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados pela contratada.
- Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato.

7. GESTÃO E FISCALIZAÇÃO: No caso de se proceder a contratualização por meio de contrato administrativo típico (e não por Anexo à Nota de Empenho), a gestão do contrato e a fiscalização da participação do servidor no curso caberão a KELER FARIAS CHAVES, Matrícula nº 9313-0, Assessora Administrativa, que deverá atestar a execução do serviço para fins de pagamento.

Rio Grande, 16 de dezembro de 2025.

KELER FARIAS CHAVES, Assessora Administrativa/Gerente Administrativa Setorial

DE ACORDO. APROVO O PRESENTE TERMO DE REFERÊNCIA.

HIRAN MANETTI DAMASCENO Secretário de Município dos Direitos dos Animais.